



**CÂMARA DE
VEREADORES
DE SALETE**



PORTARIA N.º 02/2026

Concede férias a Servidor.

ODAIR JOSE FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Saleté,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, no período de **05/01/2025 a 03/02/2026**, férias ao servidor Sr. **RENATO EISING**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 039 221 539 09, inscrito na OAB/SC sob nº 29.062, no Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Jurídico – AJ, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Saleté, previsto da Lei Complementar n.º 040 de 24/10/2005, referente ao período aquisitivo de **06/02/2025 a 05/02/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Saleté, 02 de janeiro de 2.026.


ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente